



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

ATA DA 42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015.

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se o plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, Confederação Nacional dos
3 Trabalhadores no Comércio - CNTC, Av. W5 Sul – Quadra 902 - Bloco C – Brasília/DF. Sob a
4 **Presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz os **Conselheiros**: Gonzalo Melgar, Luciano Narezi,
5 Fábio Galiza, Risale Neves Almeida, Flávio Vale, Heitor Antônio Maia das Dores, José Alberto Tostes,
6 Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé
7 Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Celso Costa, Maria Elisa Baptista, Wellington Veloso, Sanderland
8 Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa,
9 Gislaine Vargas Saibro, Ana Cristina Barreiros, Luiz Afonso Maciel de Melo, Ronaldo de Lima, Marcelo
10 Augusto Costa Maciel, Renato Nunes e José Roberto Geraldine Júnior. **Convidados**: Eduardo Nardelli –
11 Secretário Executivo do CEAU e José Eduardo Tibiriçá - Ouvidor Geral. **Secretária Geral da Mesa**:
12 Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas do dia
13 vinte e um de maio de dois mil e quinze, iniciou a 42ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do**
14 **Hino Nacional Brasileiro**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a
15 execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
16 perguntou se todos estavam cientes da pauta da reunião e se tinham alguma informação ou alguma
17 solicitação de informação por parte do plenário. Sugeriu algumas mudanças na ordem de apresentação das
18 matérias listadas na pauta inicial, as quais foram aprovadas pelo Plenário. **4. Aprovação da Ata da 41ª**
19 **Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR**: o presidente **HAROLDO PINHEIRO** consultou os
20 presentes se havia necessidade de algum ajuste. Na ausência de manifestação, a ata foi aprovada com
21 dezenove votos “sim”, nenhum voto “não” e seis abstenções. **5. Comunicações**: O presidente
22 **HAROLDO PINHEIRO** disse que há exatamente um ano falecia o colega Lelé e que foi uma honra
23 inaudita contar com um profissional como ele nos quadros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
24 Brasil e, mais que isso, foi um dos grandes defensores da criação do CAU. Ressaltou que por várias vezes
25 emprestou seu nome, seu prestígio para entusiasmar nossos colegas, afastar os medos e os receios da
26 criação de um conselho novo que aquela mudança cultural e política traria para alguns colegas. Lelé,
27 como arquiteto e urbanista, era desnecessário comentar, todos conheciam tanto a qualidade técnica e a
28 beleza dos trabalhos, quanto o seu foco nas questões éticas da profissão no mais amplo sentido. Ética nas
29 decisões projetais, construtivas, na abordagem e na escolha dos temas. Foi realmente um arquiteto raro e



30 que deveríamos manter a lembrança do seu trabalho, da sua obra e principalmente do seu pensamento e
31 suas reflexões rebatidas cotidianamente na sua prática profissional. Não era um discurso apenas de
32 palavras, mas um discurso de atos e de produção arquitetônica inatacável. Na semana passada também
33 completou um ano da morte do arquiteto Miguel Pereira. Companheiro muito próximo, desde sempre, na
34 luta pela criação e implantação do CAU. Na oportunidade da fundação do conselho, representando os
35 arquitetos e urbanistas de São Paulo. A presença do Miguel Pereira nas reuniões do CAU/BR sempre foi
36 como um farol norteador que, com seu pensamento sempre muito bem organizado, muito bem construído
37 esclarecia e facilitava a tomada de um caminho mais correto, mais inteligente nas nossas decisões.
38 Ambos, Miguel e Lelé, tem feito muita falta. O conselheiro **ANDERSON FIORETI**, coordenador da
39 CPFi-CAU/BR, informou que na pauta da última reunião da comissão foi dedicada a análise da prestação
40 de contas do CAU/BR, dos estados e do Distrito Federal. O resultado da análise seria divulgado na
41 Plenária Ampliada do dia vinte e dois de maio, durante a exposição do ponto de pauta do referido assunto,
42 aproveitando a presença dos presidentes dos CAU/UF. A conselheira **LANA JUBÉ**, coordenadora da
43 CPUA-CAU/BR, disse que gostaria de reforçar o convite do evento que iria acontecer no dia vinte e sete
44 de maio, no CAU/AC, objetivando, a partir das enchentes, discutir principalmente a ocupação de sítios
45 urbanos em áreas indevidas. O evento teria reuniões com membros da CPUA-CAU/BR, membros do
46 CAU/AC, e autoridades estaduais, representantes da sociedade, das universidades e pesquisadores.
47 Posteriormente uma visita técnica às áreas afetadas pelas enchentes, concluindo com uma mesa redonda.
48 A conselheira **GISLAINE SAIBRO**, coordenadora da COA-CAU/BR, disse que gostaria de solicitar a
49 participação das Comissões de Organização e Administração dos CAU/UF no 1º Encontro das Comissões
50 de Organização e Administração no dia vinte e quatro de junho, tendo como objetivo um chamamento
51 dessas comissões estaduais, suas competências e o cumprimento dos seus respectivos regimentos.
52 Informou que seria iniciado um trabalho de monitoramento institucional nos conselhos estaduais e no
53 CAU/BR. Registrou a situação dos regimentos dos CAU/UF: 11 homologados: Paraíba, Rio Grande do
54 Norte, Amazonas, Roraima, Acre, Amapá, Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Alagoas; 02
55 encaminhados para o plenário: Distrito Federal e Santa Catarina. 06 reencaminhados pós-diligências:
56 Tocantins, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia e Goiás; 03 prontos para análise: Mato Grosso do
57 Sul, São Paulo e Mato Grosso; 04 para análise: Pernambuco, Paraná, Espírito Santo e Pará; e 01
58 encaminhado sem a documentação necessária: Roraima. O conselheiro **LUIZ JANOT**, coordenador da
59 CEP-CAU/BR, falou sobre a realização do primeiro encontro temático entre a CEP-CAU/BR e os
60 CAU/UF. Ressaltou que era a hora de fortalecer cada vez mais a aproximação com os conselhos
61 estaduais, visando aprimorar soluções constantes de uma aplicação sistematizada em todo território
62 nacional. Concluiu dizendo que, durante o encontro, quatro grupos de trabalhariam os temas: Resolução
63 22 CAU/BR, o Manual de Fiscalização, Resolução 21 CAU/BR, Resolução 51CAU/BR e o Registro de
64 Responsabilidade Técnica. O conselheiro **LUIZ AFONSO**, coordenador da CEN-CAU/BR, comunicou
65 aos conselheiros que a Comissão Eleitoral Nacional continuava recebendo contribuições, até o dia 3 de
66 junho, para as mudanças no Regimento Eleitoral. No dia vinte e dois de julho deveriam ter um encontro



67 com todos os conselheiros federais para que seja discutida a aprovação do regimento eleitoral. O
68 conselheiro **WELLINGTON VELOSO**, coordenador da CPP-CAU/BR, disse que a comissão debateu,
69 na última reunião, sobre a responsabilidade civil dos síndicos de condomínios e comentou a viabilidade
70 de atuar junto com os CAU/UF na divulgação do tema, no intuito de prevenir problemas futuros a
71 sociedade. O Secretário Executivo do CEAU, **EDUARDO NARDELLI**, informou que já tem aprovado
72 já no CEAU, inclusive com verba provida, uma série de eventos com os CAU/UF para divulgação do
73 tema. Não permitir que seja feita nenhuma obra em nenhum condomínio sem assistência técnica de um
74 profissional arquiteto ou engenheiro. Ressaltou a urgência da demanda. **6. Ordem do Dia. 6.1. Projeto**
75 **de Deliberação Plenária de apreciação de recurso interposto ao Processo de Fiscalização do**
76 **CAU/MG - Protocolo SICCAU 187939/2014;** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o
77 processo tem origem na Comissão de Exercício Profissional e a interessada era a arquiteta e urbanista
78 Maria de Fátima Bontempo. Passou a palavra para o coordenador da CEP-CAU/BR. O conselheiro **LUIZ**
79 **JANOT** passou a palavra para o relator do tema. O conselheiro **GONÇALO MELGAR**, que fez o relato
80 e submeteu à apreciação daquele plenário. O conselheiro **LUIZ JANOT** disse que aquela decisão do
81 relator foi aprovada por unanimidade na CEP-CAU/BR. O conselheiro **RENATO NUNES** disse que
82 aquele processo era muito interessante por vários motivos. Ressaltou que a lei 12.378 estabelecia como
83 falta ética o não preenchimento do RRT. Aquele era um quadro duplo, ela estava sendo julgada pela
84 comissão de exercício profissional, mas também tinha um sentido ético atrás daquilo. Concluiu dizendo
85 que estava convencido da posição da Lei, que o simples não recolhimento caracteriza uma falta ética,
86 solicitando vistas ao processo para que fosse feita uma avaliação mais profunda naquele assunto, focando
87 no ponto de vista que a ética que estava embutida no contexto. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
88 disse que, como termina o Regimento Geral do CAU/BR, ficava suspensa a discussão. Pedido de vista
89 solicitado pelo conselheiro Renato Nunes. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do**
90 **processo ético-disciplinar N° 26.279/2012;** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o
91 processo tinha origem na CED-CAU/BR e passou a palavra ao coordenador da comissão. O conselheiro
92 **NAPOLEÃO FERREIRA** disse que aquele era um processo em grau de recurso e passou a palavra ao
93 relator da matéria. O conselheiro **LUIZ AFONSO** leu o relatório-voto e a deliberação de comissão. O
94 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** informou que a comissão acompanhou o voto do relator e
95 deliberou por unanimidade atendendo ao recurso. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a
96 matéria em discussão. Perguntou ao plenário se estavam esclarecidos com relação à matéria, aos
97 comentários e esclarecimentos complementares. Colocou em regime de votação. Informou que, com 22
98 votos a favor do relato, 01 voto contrário e 03 abstenções, a matéria em pauta estava aprovada por
99 maioria. Agradeceu ao colega Luiz Afonso pelo pronunciamento e esclarecimentos e à CED-CAU/BR
100 como um todo. Concluiu encerrando a primeira parte da 42ª Plenária Ordinária do CAU/BR, solicitando
101 que todos estivessem de volta às 14h, após o almoço, para a continuação da mesma. **6.3. Projeto de**
102 **Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar N° 118.572/2014;** o presidente
103 **HAROLDO PINHEIRO** informou que o processo tinha origem na Comissão de Ética e Disciplina e



104 passou a palavra ao coordenador da mesma. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** informou que o
105 relator da matéria era o conselheiro Renato Nunes. Ressaltou que o relatório-voto feito pelo conselheiro-
106 relator foi aprovado por unanimidade na comissão. O conselheiro **RENATO NUNES** leu a matéria em
107 questão para o julgamento do plenário. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou em discussão a
108 matéria e posteriormente em regime de votação. Anunciou, após a votação, que a matéria tinha sido
109 aprovada com 23 votos a favor, nenhum voto contrário e 01 abstenção. **6.4. Projeto de Deliberação**
110 **Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar Nº 185.048/2014;** o presidente **HAROLDO**
111 **PINHEIRO** informou que a matéria tinha origem na Comissão de Ética e Disciplina. Passou a palavra ao
112 coordenador da comissão para abrir o relatório. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** disse que a
113 relatora da matéria era a conselheira Lana Jubé e que seu relatório-voto foi aprovado por unanimidade na
114 CED-CAU/BR. A conselheira **LANA JUBÉ** fez o relato do processo. O presidente **HAROLDO**
115 **PINHEIRO** colocou a matéria em discussão. A conselheira **MARIA ELISA** disse que gostaria de dar os
116 parabéns à colega Lana pela concisão, como ela conseguiu desmanchar o imbróglio, deixando a matéria
117 clara e a leitura muito instrutiva. A conselheira **LANA JUBÉ** leu a Deliberação Plenária. O presidente
118 **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se todos estavam esclarecidos e em condições de votar. Colocou a
119 matéria em regime de votação e após a mesma anunciou, por unanimidade e sem votos contrários ou
120 abstenções, a aprovação da matéria. Agradeceu à colega Lana Jubé pelo pronunciamento e
121 esclarecimentos e à CED-CAU/BR como um todo. **6.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**
122 **Registros de profissionais diplomados no Exterior:** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
123 que a matéria tinha origem na Comissão de Ensino e Formação. Passou a palavra para o colega Geraldine
124 Júnior, coordenador adjunto da CEF-CAU/BR, para dirigir o ponto de pauta. O conselheiro
125 **GERALDINE JÚNIOR** disse que aquele ponto de pauta estava dividido em três Deliberações Plenárias
126 e que as mesmas seriam lidas e votadas separadamente. Leu a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0042-
127 05.B/2015, onde o interessado era **Marcel Jean Louis Violet**. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
128 colocou a matéria em discussão, depois perguntou se todos estavam esclarecidos e prontos para votar.
129 Colocou a matéria em regime de votação e após a mesma anunciou a aprovação da matéria, conforme
130 Deliberação Plenária, com 24 votos a favor, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O conselheiro
131 **GERALDINE JÚNIOR** leu a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0042-05.A/2015, onde o interessado era
132 **Susy Marycarmen Muro Saavedra**. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em
133 discussão, depois perguntou se todos estavam esclarecidos e prontos para votar. Colocou a matéria em
134 regime de votação e após a mesma anunciou a aprovação da matéria, conforme Deliberação Plenária, com
135 24 votos a favor, nenhum contrário e nenhuma abstenção. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** leu a
136 Deliberação Plenária DPOBR Nº 0042-05.C/2015, onde o interessado era **Luis Filipe Magalhães**
137 **Rodrigues**. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão, depois perguntou se
138 todos estavam esclarecidos e prontos para votar. Colocou a matéria em regime de votação e após a mesma
139 anunciou a aprovação da matéria, conforme Deliberação Plenária, com 23 votos a favor, nenhum
140 contrário e nenhuma abstenção. Agradeceu ao colega Geraldine Júnior pelo pronunciamento e



141 esclarecimentos e à CEF-CAU/BR como um todo. Dirigiu a palavra ao coordenador adjunto para suas
142 considerações. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** disse que gostaria de registrar o trabalho que foi
143 feito pela CEF-CAU/BR, pela diretoria de ensino do CAU/SP nos últimos anos, permitindo um diálogo
144 estreito com as universidades públicas, e isso tem sido feito em várias universidades públicas das outras
145 unidades federativas. Disse que já são vários estados que acompanham esse trabalho em que fazem a
146 verificação dos componentes curriculares dos profissionais diplomados no exterior utilizando a nossa
147 matriz. O trabalho facilita muito identificar as lacunas e para a comissão que faz a revalidação na
148 instituição de ensino, facilita a verificação daquilo que precisa ser complementado, se houver
149 necessidade. O caso da UNESP foi muito interessante, pois juntamente a UNICAMP, a USP e a
150 UNITAU, que são as instituições públicas em São Paulo, adotaram a matriz que o CAU/BR desenvolveu,
151 facilitando o trabalho. Concluiu dizendo que outros estados passaram aderir ao processo. Esse tem sido
152 um trabalho atualmente na CEF-CAU/BR no diálogo com todas as unidades da federação para que se
153 tenha um processo unificado no plano nacional. **6.6. Leitura do Projeto de Resolução que regulamenta**
154 **a composição e competências da Comissão Eleitoral Nacional**; o presidente **HAROLDO PINHEIRO**
155 informou que a matéria tinha origem na : Comissão de Organização e Administração e na Presidência do
156 CAU/BR). Passou a palavra para a coordenadora da COA-CAU/BR para que a mesma fizesse a leitura do
157 projeto. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** agradeceu pela boa vontade dos conselheiros de terem
158 aceitado a troca da data da pauta, podendo fazer uma leitura um pouco mais qualificada, considerando
159 que era o último item de pauta do dia seguinte. Fez a leitura da matéria e disse que a COA-CAU/BR já
160 tinha encaminhado aquele material aos colegas para que apreciassem e enviassem suas contribuições até a
161 próxima reunião da Comissão de Organização e Administração. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
162 manifestou sua preocupação sobre omissões, podendo levar a formação de Comissões Eleitorais Estaduais
163 com objetivos diversos, como por exemplo, com relação aos Escritórios Descentralizados, quando alguns
164 estados avançaram. Disse que seria interessante, pelo menos mencionar, que iria necessitar uma reflexão
165 sobre o tema, pois só justificaria ter uma Comissão Eleitoral Estadual no ano eleitoral de fato, já que o
166 Regulamento Eleitoral Nacional é de competência do CAU/BR segundo a lei. O conselheiro
167 **NAPOLEÃO FERREIRA** disse que existiam algumas tarefas das Comissões Eleitorais Estaduais se
168 desenvolviam não somente no ano eleitoral. O conselheiro **LUIZ AFONSO** informou que vários
169 regimentos eleitorais, de outros conselhos, estavam sendo analisados para ver como eram definidos os
170 colégios e as comissões. Concluiu dizendo que todas as contribuições estavam sendo discutidas na CEN-
171 CAU/BR. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** agradeceu a todos e pediu que não deixassem de mandar
172 suas contribuições para que pudessem ser incorporadas e apresentadas na próxima plenária. **6.7. Projeto**
173 **de Deliberação Plenária aprovando o Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e a The**
174 **United Nations Office for Project Services (UNOPS)**; o presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
175 que a matéria tinha origem na Presidência do CAU/BR e fez um breve histórico dizendo que foi recebido
176 um pedido de diálogo da responsável pelo Escritório das Nações Unidas Para Serviços de Projetos em
177 Brasília, Sra. Suelma Rosa dos Santos, quando surgiu a proposta de um memorando de entendimento



178 similar a outros já feitos pelo CAU/BR, que visa o mutuo reconhecimento dos representantes das partes,
179 abrindo um canal temporário de diálogo, podendo ser renovado. Um memorando foi desenvolvido e
180 encaminhado para a comissão de exercício profissional, pois envolvia, objetivamente, o exercício
181 profissional. Após algumas contribuições da CEP-CAU/BR, o memorando foi devolvido para a UNOPS.
182 Ao ver da Presidência do CAU/BR e da CEP-CAU/BR, o documento estava em condições de ser
183 assinado. Informou que o Escritório das Nações Unidas Para Serviços e Projetos existia no mundo já há
184 algum tempo e foi uma derivação de um escritório anterior das Nações Unidas, que tratava de acordos
185 internacionais na área de serviços, sendo desmembrado para um escritório específico, o UNOPS, já
186 instalado em diversos países no mundo. Aqui em Brasília, já tinha uma sede própria, objeto de um
187 concurso público que eles realizaram e que foi vencido por um colega de São Paulo. Concluiu lendo o
188 Memorando de Entendimento. O conselheiro **LUIZ JANOT** disse que a CEP-CAU/BR acolheu o
189 documento fazendo algumas sugestões, sendo que uma delas era a questão do prazo. Manifestou o
190 interesse da Comissão torcendo para que a celebração do acordo fosse feito o mais breve possível. O
191 presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão. A conselheira **RISALI**
192 **ALMEIDA** sugeriu que ficasse claro o período a renovação do acordo, que sempre a cada dois anos
193 pudesse ser renovado por mais dois anos. O conselheiro **LUIZ JANOT** sugeriu que fosse removido do
194 texto o termo “tempo indeterminado”. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** indagou sobre o acordo
195 em si e seu resultado prático. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que o resultado prático era o
196 mesmo do que ele já tinha com o CONFEA, existir uma aproximação na fiscalização de uma organização
197 internacional, reconhecida pelo governo brasileiro, para ter conhecimento de eventuais necessidades para
198 o exercício profissional no Brasil, que possam recomendar alguma discussão do CAU/BR.
199 Complementou dizendo que há uma ampla área no acordo, inclusive sendo uma prática adequada, polida
200 e educada de um organismo internacional que tem determinadas imunidades, procurando os conselhos
201 profissionais do país de origem para se colocar como interlocutor e como órgão regulamentador da prática
202 profissional. Perguntou se todos estavam esclarecidos para votar. Colocou a matéria em regime de
203 votação. Após o resultado, informou a aprovação da matéria por unanimidade. Concluiu dizendo que o
204 CAU/BR iria officiar a instituição, informando sobre a discussão e convidando-os para a assinatura do
205 acordo na próxima reunião plenária. Agradeceu muito aos colegas pela decisão e anunciou o próximo
206 ponto de pauta. **7 – Comunicações:** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** disponibilizou para que os
207 conselheiros fizessem seus comunicados. O conselheiro **LUCIANO NAREZI** disse que estava tentando
208 buscar esclarecimento a respeito Resolução 51, pois, no seu estado, estavam tendo dificuldade na
209 aplicabilidade dela. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** comentaria o assunto no dia seguinte, na
210 Plenária Ampliada, com um pouco mais de consistência. O conselheiro **LUCIANO NAREZI**
211 demonstrou sua preocupação com os sombreamentos das atividades e uma possível aprovação de um
212 Conselho de Designer de Interiores. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que os designers têm
213 um projeto de lei no Congresso Nacional. O CAU/BR compareceu à audiência pública do projeto dos
214 designers de interiores, dos designers industriais e dos paisagistas, sempre procurando colocar



215 argumentos como uma organização, uma instituição técnica que não estava lá para impedir o desejo de
216 organização de ninguém, mas como a lei determinava, defender o desenvolvimento da Arquitetura e
217 Urbanismo no país e a sociedade. O conselheiro **HEITOR MAIA** ressalta que a questão é uma luta de
218 guerrilha. Prefeitura a prefeitura. Disse que na cidade de Maceió foi enviado um ofício e em anexo foi
219 colocada a lei, com destaque nas nossas atribuições. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO**
220 acrescentou dizendo que estavam esquecendo de falar dos estudantes de arquitetura e de engenharia, pois
221 o conflito começa a ser instigado nas instituições de ensino. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
222 informou que no dia anterior foi realizado no CAU/BR uma reunião com a presença do colega Odilo,
223 colega Roberto de Castro Melo, vários colegas do CAU/Brasil e o novo presidente da Associação dos
224 Auditores do Tribunal de Contas da União. Foi a primeira reunião de uma pauta que está se estabelecendo
225 com eles, envolvendo licitações, projeto completo, concurso de arquitetura, etc.. Naquela primeira
226 reunião foi mostrado o porquê da composição da Tabela de Honorários, que não era meramente uma
227 definição de custo, mas também uma definição de responsabilidades do arquiteto. O colega Odilo,
228 presidente do CAU/CE, fez uma preleção muito didática para o presidente daquela associação dos
229 auditores, um jovem auditor muito esclarecido e interessado, que ao final elogiou muito e compreendeu o
230 processo como um todo, dizendo que a partir dali ele se sentia com mais conhecimento para analisar
231 processos no Tribunal de Contas da União, fazendo um pré-convite para o Seminário Nacional os
232 Auditores do Tribunal de Contas da União e dos Estados. A conselheira **MARIA ELISA** parabenizou a
233 presidência do CAU/BR pela iniciativa, fazendo com que os normativos e os parâmetros do Conselho
234 chegassem ao conhecimento dos contratantes. Perguntou sobre a elaboração de um tutorial da Tabela de
235 Honorários, para que ela fique acessível. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que foi
236 montado um cronograma de ações sobre o projeto de divulgação da Tabela de Honorários, onde um
237 tutorial do *software* está contemplado. A conselheira **MARIA ELISA** ressaltou que sua insistência no
238 tutorial era na intenção que os profissionais, a sociedade comum e todos os contratantes, precisavam ter
239 acesso e conseguir manipular aquela ferramenta. Concluiu dizendo que o CAU precisava popularizar a
240 tabela e como ela fosse compreensível por todos. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que muito
241 tem sido feito, embora tenha muito para ser feito. Que o CAU tinha um passivo enorme, de décadas de
242 atraso na constituição do nosso conselho, pois devia ter sido montado há 40 ou 50 anos. Pediu paciência.
243 Informou que o CAU/BR estava soltando uma pesquisa quantitativa para ver como a sociedade percebia a
244 Arquitetura, o Urbanismo, a ação dos arquitetos e dos urbanistas. Outra qualitativa de como os órgãos
245 formadores de opinião enxergavam a arquitetura, o urbanismo, o arquiteto e o urbanista, para estabelecer
246 parâmetros mais visíveis do que está distorcido, dos estereótipos, do que deve ser combatido e do que
247 deve ser reforçado. Agradeceu pela qualidade da reunião plenária e sugeriu que a mesma fosse encerrada
248 com um aplauso saudosos, mas alegre, aos colegas Lelé e Miguel. **8. Encerramento:** o presidente
249 **HAROLDO PINHEIRO** perguntou aos presentes se havia mais alguma consideração a fazer, e não
250 havendo deu por encerrada a segunda sessão da quadragésima segunda Reunião Plenária às dezoito horas



251 e cinco minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, o senhor
252 presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes			X	
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Luciano Narezi de Brito			X	
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade			X	
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes			X	
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 42ª Plenária Ordinária

Data: 21/05/2015

Matéria em votação: Aprovação da ata da 41ª Reunião Plenária Ordinária

Resultado da votação: Sim (19) Não (0) Abstenções (06) Ausências (02) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade		X		
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot			X	
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar nº 26.279/2012.**Resultado da votação:** A favor do relato (22) Contra o relato (01) Abstenções (03) Ausências (01)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade			X	
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 42ª Plenária Ordinária

Data: 21/05/2015

Matéria em votação: 6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar nº 118.572/2014.

Resultado da votação: A favor do relato (23) Contra o relato (0) Abstenções (01) Ausências (03)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião:

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 42ª Plenária Ordinária

Data: 21/05/2015

Matéria em votação: 6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar nº 185.048/2014.

Resultado da votação: A favor do relato (25) Contra o relato (0) Abstenções (0) Ausências (02)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião:

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Nº:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.5.A. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior- Luis Filipe Magalhães Rodrigues - CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstenções (0) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N°:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.5.B. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior- Marcel Jean Louis Violet - CAU/GO**Resultado da votação:** Sim (0) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N°:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.5.C. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior- Susy Marycarmen Muro Saavedra - CAU/PE**Resultado da votação:** Sim (0) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**42ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Flávio José de Melo Moura Vale	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 42ª Plenária Ordinária**Data:** 21/05/2015**Matéria em votação:** 6.6. Projeto de Deliberação Plenária aprovando o Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e a The United Nations Office for Project Services (UNOPS).**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____